



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
SECRETARIA DE GOVERNO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 – Centro – Centro – Piedade – SP
CEP – 18.170-000 – Telefone (15)3244-8400
E-mail: gabinete@piedade.sp.gov.br

Ofício SEG. 078/2025

Piedade/SP, 15 de maio de 2025

REF.: RESPOSTA À REQUERIMENTO.
INFORMAÇÕES RELACIONADAS
INSTALAÇÃO DE RADARES DE CONTROLE
DE VELOCIDADE EM PIEDADE.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao **requerimento nº 076/2025**, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Maetori (PSDB), encaminhamos as manifestações obtidas pela Assessoria Jurídica.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Respeitosamente,

GERALDO PINTO Assinado de forma digital
DE CAMARGO por GERALDO PINTO DE
FILHO:255417138 CAMARGO
62 FILHO:25541713862
GERALDO PINTO DE CAMARGO FILHO
Dados: 2025.05.15
16:24:01 -03'00'
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Adilson Castanho
DD. Presidente da Câmara Municipal de Piedade
N E S T A



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

ASSESSORIA JURÍDICA

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: juridico@piedade.sp.gov.br

Piedade/SP, 15 de maio de 2025

Exmo. Prefeito Municipal

REF.: REQUERIMENTO N. 076/2025

Pelo presente, encaminhamos as manifestações elaboradas pela Assessoria de Materiais e Diretoria de Trânsito, em atenção do requerimento em epígrafe, de autoria do Ilmo. Vereador Caio Cesar da Silva Martori (PSDB), limitando-nos a reproduzir o exposto pelos responsáveis.

No mais, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e renovamos votos de elevada estima e consideração.

Documento assinado digitalmente

gov.br CAROLINE APARECIDA ESCANHOELA
Data: 15/05/2025 16:06:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

CAROLINE AP. ESCANHOELA

OAB/SP 423.813

Assessora Jurídica



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Orçamento e Finanças

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: financias@piedade.sp.gov.br

Piedade, 08 maio de 2025.

À

Assessoria de Materiais:

Pelo presente, encaminho o expediente para elaboração da respectiva resposta.

Atenciosamente,

Marilza Aparecida de Araújo Ribeiro
Secretaria de Orçamento e Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
COMPRAS E CONTRATOS
Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: compras@piedade.sp.gov.br

Piedade, 09 de maio de 2025.

Em resposta ao Requerimento N.º 076/2025 da Câmara Municipal, dentro das atribuições da Assessoria de Materiais, informamos:

- 1- Primeiro ponto, informo que a publicação no Diário Oficial do Município do dia 11 de abril de 2025, ao que tange o extrato do Aditamento do Contrato N.º 034/2022, houve um erro material em sua publicação, no entanto o mesmo foi retificado na Edição nº 940, pag. 55 e 56.
- 2- Informo que o Contrato e os demais aditivos estão disponíveis no Sítio Eletrônico da Prefeitura através do link abaixo:
<https://www.piedade.sp.gov.br/portal/contrato/919>

Com nossos cordiais votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


Andrew Alberto Thomazette da Silva
Assessor de Materiais



A
Diretoria de Gabinete

Requerimento nº 4481/2025

Referente ao Requerimento nº 76/2025 encaminhado pela Câmara Municipal de Piedade, informamos:

- 1) Os equipamentos de fiscalização eletrônica de velocidade passam a operar efetivamente à partir de maio de 2025, nas velocidades máximas de 30 e 40 km/h;
- 2) Os novos pontos instalados são considerados de alto fluxo de veículos, tendo sido escolhidos pelo volume de tráfego e potenciais riscos de acidentes viários;
- 3) De acordo com o acompanhamento viário municipal, foi estabelecida a necessidade de monitorar novos pontos do município como medida complementar da segurança viária, na qual a Municipalidade optou em implantar;
- 4) São utilizados recursos municipais provenientes da arrecadação do trânsito municipal, sendo utilizados recursos da Divisão de Trânsito, Ficha nº 445 de serviços de terceiros (Pessoa Jurídica);
- 5) Solicitar ao setor de contratos e licitações.

Atenciosamente,

Piedade, 07 de Maio de 2025.

Tarcisio Nunes Coelho Junior
DIRETORIA DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA